



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 24 DE OUTUBRO DE 2023

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

**PODER EXECUTIVO**

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

MACIEL CHIANCA DE MEDEIROS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO MARCOS VENÂNCIO DE ALCÂNTARA  
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

**PODER LEGISLATIVO**

JOSÉ JAILSON DE SOUSA  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 034/2023**

**DISPONHE SOBRE A  
HOMOLOGAÇÃO DA 2ª LISTA  
NOMINAL DOS BENEFICIÁRIOS  
DO RATEIO DO PRECATÓRIO DO  
FUNDEF E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso de suas prerrogativas legais e constitucionais, e em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 14.325/2022, Lei Municipal nº 178/2023 e demais normativas aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO que o Precatório do FUNDEF é uma verba de natureza vinculada destinada à educação e, por conseguinte, deve ser aplicada em conformidade com as normas e princípios que regem a matéria;

CONSIDERANDO a constituição da Comissão Especial do Precatório Fundef, instituída por meio da Portaria nº 178 de 27 de fevereiro de 2023, que tem por finalidade realizar o levantamento, análise e elaboração de listas nominativas dos beneficiários do rateio dos recursos advindos do Precatório do FUNDEF, referentes ao período de 1998 a junho de 2000;

CONSIDERANDO, por fim, que a Comissão Especial do Precatório Fundef, no exercício regular de suas atribuições, procedeu à elaboração e divulgação da 2ª lista nominal dos beneficiários do rateio, com as respectivas cargas-horárias corrigidas, conforme os requerimentos recebidos e analisados;

DECRETA:

Art. 1º- Homologar a 2ª lista nominal dos beneficiários dos recursos oriundos do Precatório do FUNDEF, referente ao período de 1998 a 2000, publicada pela Comissão Especial do Precatório Fundef, por não terem sido apresentadas impugnações ou contestações à referida lista.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 24 DE OUTUBRO DE 2023

Página | 2

Art. 2º- Determinar a publicação da presente decisão, bem como da 2ª lista nominal dos beneficiários com as respectivas cargas-horárias corrigidas, em local de ampla visibilidade e acesso público, para conhecimento de todos os interessados.

Art. 3º- Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arara/PB, 24 de outubro de 2023

**JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Constitucional